

Portaria nº 066/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º excluir da Portaria nº 062/2022/GAB/SETASC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.726 de 19 de Abril de 2024, página 70, que homologou as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
253965/001	Ana Cristina Ortiz Ramos Da Silva	17/03/2024 a 16/04/2024	99,28
79489/001	Nailio Pereira Leite	02/01/2023 a 12/03/2024	99,39
253867/001	Valquiria Duarte De Souza	13/03/2023 a 12/02/2024	91,56

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Maio de 2024.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania